



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES - 20/10/2022

Às dez e dez minutos (10h10) do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois (20/10/2022), presencialmente aconteceu a 7ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Ad Referendum - Projeto: Inovação curricular e pedagógica para a aplicação da lei 10639/2003 no Brasil: um estudo de caso sobre o ensino de história no Maciço de Baturité – Profa. Natália Cabanillas; **2.** Ad Referendum – Projeto Educação em Direitos Humanos e Gênero: percepções sobre a violência machista no contexto escolar – Profa. Violeta; **3.** Ad Referendum - Edital do CONSUNI; **4.** Ad Referendum - Edital do CONSEPE; **5.** Apreciação do pedido de prorrogação do afastamento para Pós-doc do prof. Ruben Maciel, processo SEI 23282.412678/2020-70; **6.** Pedido de rediscussão sobre a forma de entrada através do SISU 2023.1 aprovada na reunião anterior. (Relatora – Profa. Denise); **7.** Indicação de peso e nota para entrada através do sisu (Relator – Prof. James); **8.** Minuta de Nota do Conselho de Unidade; **9.** Resultado da reunião do núcleo gestor do IH - (Código de vagas de docentes e técnicas/os para o PDI (2022 – 2026) e Plano de Gestão do IH); **10.** Calendário acadêmico (2022 - 2025); **11.** Possibilidade de mudança da logomarca do IH; **12.** Projetos de pesquisa e extensão do IH; **13.** Edital 12/2022 do Conselho de Unidade Acadêmica do IH. Informes. Estiveram presentes: a **Diretora do IH**, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; a **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia**, Profa. Dra. Joana Elisa Rower; a **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Profa. Dra. Joana D’arc de Sousa Lima; o **Coordenador em Exercício do Curso de Bacharelado em Humanidades**, Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, a **Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia**, Profa. Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; o **Coordenador do Curso de Licenciatura em História**, Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso, a **Coordenadora do Mestrado em Antropologia**, Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda e o **representante docente**, Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya. A Presidente iniciou sua fala agradecendo a presença de todos/as e apresentando os pontos de pautas para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica. **Ponto 1** (Ad Referendum - Projeto: Inovação curricular e pedagógica para a aplicação da lei 10639/2003 no Brasil: 1. um estudo de caso sobre o ensino de história no Maciço de Baturité – Profa. Natália Cabanillas) aprovado pelo Conselho, por unanimidade. **2.** Ponto 2 (Ad Referendum – Projeto Educação em Direitos Humanos e Gênero: percepções sobre a violência machista no contexto escolar – Profa. Violeta) aprovado pelo Conselho, com um voto de abstenção da professora Violeta Siqueira. **Ponto 3** (Ad Referendum - Edital do CONSUNI) aprovado pelo Conselho, por unanimidade. **Ponto 4** (Ad Referendum - Edital do CONSEPE) aprovado pelo Conselho, por unanimidade. A professora Violeta destacou a importância de mobilizar os docentes para a participação nos conselhos administrativos. A respeito da fala da professora, a Presidência reforçou a divulgação desses editais nos colegiados, enfatizando a importância e urgência da atuação do IH nos referidos conselhos. **Ponto 5.** (Apreciação do pedido de prorrogação do afastamento para Pós-doc do prof. Ruben Maciel, processo SEI 23282.412678/2020-70) aprovado pelo Conselho, por unanimidade. **Ponto 6** (Pedido de rediscussão sobre a forma de entrada através do SISU 2023.1 aprovada na reunião anterior. (Relatora – Profa. Denise). Após as discussões e manifestações de preocupações com a situação do Curso de Bacharelado em Antropologia por não ter tido nenhuma entrada de estudantes no semestre atual, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta de entrada diversificada para o mesmo, com uma parte pelo SISU e outra pelo o BHU. No **Ponto 7.** (Indicação de peso e nota para entrada através do sisu - Relatora – Profa. Luma) foi

apresentado ao Conselho para a votação as seguintes proposições: Proposta 1 – Redação com peso 1,00 e nota 200,00; Ciências da Natureza e suas tecnologias peso 1,00 e nota 0,01; Ciências Humanas e suas Tecnologias peso 1,00 e nota 0,01; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias peso 1,00 e nota 0,01; Matemática e suas Tecnologias peso 1,00 e nota 0,01; (proposta apresentada pelo colegiado do BHU). Proposta 2 - Realização dos seguintes ajustes: Redação peso 2 e nota 200; Ciências Humanas peso 2 e nota 200; Ciências da Natureza e suas tecnologias peso 1,00 e nota 0,01; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias peso 1,00 e nota 0,01; Matemática e suas Tecnologias peso 1,00 e nota 0,01 (proposta apresentada pela professora Violeta Siqueira). Aberta a votação, o Conselho aprovou, com cinco votos favoráveis, a proposta 2. A Presidência apresentou no **Ponto 8** (Proposta de Minuta de Nota Pública do Conselho de Unidade para a apreciação das/os conselheiras/os). Após a apreciação do texto na íntegra as/os conselheiras/os realizaram intervenções no mesmo suprimindo e incluindo o que considerava necessário, o Conselho de Unidade deliberou, por unanimidade, pela aprovação e divulgação do referido documento atendendo a todas as sugestões das/os conselheiras/os (o texto aprovado consta em anexo). **Ponto 9.** (Resultado da reunião do núcleo gestor do IH – Proposta de códigos de vagas de docentes e técnicas/os para o PDI (2022 – 2026) e estrutura do Plano de Gestão do IH) constam ambos em anexos e foram aprovados na íntegra por unanimidade pelo Conselho. A presidenta explicou da importância do planejamento de ações coletivas entre as/os gestoras/es do IH (Direção e coordenações dos cursos do IH) como para a oferta das disciplinas, elaboração do Plano de Trabalho/Gestão do Instituto e algumas tomadas de decisões para melhorar os fluxos burocráticos. Não tendo este grupo de gestoras/es a intenção de deliberar sobre o que compete ao conselho, mas poderá apresentar propostas ao mesmo que considerem necessárias para o IH. O conselho aprovou por unanimidade a realização de reuniões entre este núcleo gestor sempre que necessário. **Ponto 10 (Proposta de Calendário acadêmico (2022 – 2025 enviado pela PROGRAD- em anexo) aprovado pelo Conselho, por unanimidade.** No **Ponto 11** (Possibilidade de mudança da logomarca do IH), a Presidência apresentou a proposta de realização de um edital de concurso entre docentes e discentes para elaboração e apresentação da logomarca IH. Após a discussão e apreciação, o Conselho de Unidade aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada. **Ponto 12** (Projetos de pesquisa e extensão do IH) realizada a apreciação, o Conselho deliberou pela aprovação, por unanimidade, dos projetos de pesquisa e extensão dos docentes do Instituto de Humanidades em anexo. **Ponto 13** (Edital 12/2022 do Conselho de Unidade Acadêmica do IH) o conselho aprovou, por unanimidade, o Edital 12/22022 (em anexo) que trata da eleição para representante docente no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades Triênio 2022 – 2025. Informes: Demandas por transportes, exercício 2023 deve ser incluída no processo SEI n. 23282.016247/2022-48; Indicação de docente para o Comitê Gestor da Sala Life. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às doze horas (12:00), sobre a qual, para constar, eu, Johoonabia dos Santos Souza, Auxiliar Administrativa, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADORA DE CURSO**, em 30/11/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582429** e o código CRC **670182D9**.

---